



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO IFPE**  
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE  
(81) 2125-1607/1608 – cgrc@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO IFPE**

Às nove horas do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e dezenove, no miniauditório do *Campus* Recife, realizou-se, sob a condução da reitora do IFPE e presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE, Anália Ribeiro, a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE. Na pauta constavam a seguinte ordem do dia: I. Instalação formal do CGRC e NGRis; II. Tratativas para elaboração do Regimento Interno do CGRC; III. Apresentação da Controladoria do IFPE, unidade responsável por exercer as competências e responsabilidades do NGRis; IV. Deliberação acerca da estratégia de recriação ou requalificação dos colegiados nos termos do art. 6º do Decreto nº 9.759/2019 (art. 21, inciso IV, PGR/IFPE); V. Deliberação sobre a estratégia de mapeamento das estruturas de governança, riscos e controles já instituídas no IFPE, (art. 21, inciso II, PGR/IFPE); VI. Apreciação de documentos norteadores com o objetivo de proporcionar o suporte necessário para a institucionalização da gestão de riscos e controles internos do IFPE (art. 13 e 21, incisos IV, VIII e IX, da PGR/IFPE): a) Cadeia de Valor do IFPE e definição dos seus macroprocessos; b) Reformulação da Carta de Serviço ao Cidadão como o propósito de vincular os serviços da carta aos objetivos dos processos trabalho do IFPE, em níveis de macroprocesso, processos, subprocessos, atividades e tarefas; c) Definição do Fluxo de Modelagem Processual do IFPE e respectivo Formulário de Mapeamento do Processo; d) Definição do Sistema BPMN como ferramenta de tecnologia de suporte ao mapeamento dos processos do IFPE; e) Definição do Sistema Agatha como ferramenta de tecnologia de suporte ao gerenciamento de riscos do IFPE; VII. Apreciação do método de priorização do mapeamento dos processos do IFPE (art. 21, inciso VII, da PGR/IFPE); VIII. Apreciação dos mecanismos de comunicação e institucionalização dos controles internos implementados no último trimestre pelas instâncias regimentais competentes (art. 21, inciso VII, da PGR/IFPE); IX. Apreciação do cronograma de elaboração e aprovação do Plano de Gestão de Riscos do IFPE (art. 21, inciso VII, da PGR/IFPE); X. Definição do calendário de reuniões do CGRC e aprovação do plano de estimativa de gastos (art. 7º da Portaria-GR 769/2019). A presidente, professora Anália Ribeiro, iniciou, após confirmação do quórum, agradecendo a todos/as pela presença e ressaltou seu contentamento pela instalação do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE. Na sequência, procedeu com a apresentação do Diretor da Controladoria do IFPE, Paulo Marcelo Santana Barbosa. Após fazer essas considerações iniciais, colocou a pauta em apreciação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação da pauta, a Presidente do CGRC passou a palavra ao Diretor da Controladoria para contextualizar a instalação, as normativas, as competências e os integrantes do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE e do Núcleo de Gestão de Riscos do IFPE, bem como explicar sobre a atuação do Diretor da Controladoria do IFPE junto a essas instâncias,

contemplando, assim, os pontos “I” e “III” da pauta. Seguindo a ordem do dia, a professora Anália anunciou o item “II” da pauta, “Tratativas para elaboração do Regimento Interno do CGRC” e após algumas considerações do Diretor da Controladoria do IFPE sobre o referido item, o CGRC deliberou, por unanimidade, pela designação de gestores para elaboração da minuta da Regimento Interno do CGRC, a saber: Pró-Reitor de Ensino; Chefe de Gabinete do IFPE; Diretor Geral do *Campus* Igarassu; Fabíola Paes, Diretora Geral da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) e a Direção Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão. Ademais, ficou decidido que para essa tarefa, a Diretora de Planejamento do IFPE e Ouvidora Geral do IFPE exercerão a função de assessoria. Dando prosseguimento, a professora Anália chamou o Diretor da Controladoria do IFPE, Paulo Marcelo, para apresentar as explanações sobre o ponto “IV”, “Deliberação acerca da estratégia de recriação ou requalificação dos colegiados nos termos do art. 6º do Decreto nº 9.759/2019 (art. 21, inciso IV, PGR/IFPE)”. Considerando as tratativas do Decreto nº 9.759/2019, o CGRC, por unanimidade, optou por proceder com o levantamento dos colegiados extintos, nos termos do Art. 5º do referido Decreto, ou criados após 01/01/2019, até o dia 19/08/19. De igual modo, o CGRC decidiu, por unanimidade, proceder com a elaboração da relação dos colegiados, recriados ou modificados nos termos do art. 6º do Decreto nº 9.757/2019, bem como pela requalificação dos colegiados, de maneira preventiva, observando o check list, doravante necessário à criação de colegiados. No que concerne aos colegiados criados antes de 01/01/2019, mas com trabalho a ser concluído após 28/06/2019, devem, por decisão unânime do Comitê, ser convalidados. Continuando os itens da pauta, o ponto “V”, “Deliberação sobre a estratégia de mapeamento das estruturas de governança, riscos e controles já instituídas no IFPE, (art. 21, inciso II, PGR/IFPE)” foi levado à apreciação do pleno, após as considerações do Diretor da Controladoria do IFPE, sendo aprovado por unanimidade. Para tanto, os gestores devem enviar, até o dia 19/08/2019, o mapeamento das estruturas de governança, riscos e controles do IFPE, as quais deverão, em decisão futura, transformar-se em subcomitês desta instância. Dando continuidade à reunião, o ponto “VI”, “Apreciação de documentos norteadores com o objetivo de proporcionar o suporte necessário para a institucionalização da gestão de riscos e controles internos do IFPE (art. 13 e 21, incisos IV, VIII e IX, da PGR/IFPE)”, item a) “Cadeia de Valor do IFPE e definição dos seus macroprocessos” foi levado à apreciação do pleno, após a explanação do Diretor da Controladoria, sendo aprovado por 27 (vinte e sete) votos, 1 (uma) abstenção e nenhum contrário, com as seguintes alterações: a) inclusão da palavra “público” no título, passando a vigorar doravante “Cadeia de Valor Público do IFPE”; b) inserir a palavra “planejamento” na denominação do macroprocesso “Integração e Desenvolvimento Institucional”; c) incorporar o termo “integridade” no macroprocesso “Avaliação, monitoramento e controle” e d) retirar a palavra “valores” do texto correlato à Visão, visto que foi um erro de digitação. Após o intervalo para almoço, o que ocasionou a alteração do quórum, a Reitoria solicitou ao Diretor da Controladoria que realizasse as observações sobre o ponto “VI”, item b) “Reformulação da Carta de Serviço ao Cidadão como o propósito de vincular os serviços da carta aos objetivos dos processos trabalho do IFPE, em níveis de macroprocesso, processos, subprocessos, atividades e tarefas”, não havendo nenhuma sugestão de alteração, o ponto foi votado pela plenária, sendo aprovado por unanimidade. Após esse momento, o ponto “VI”, item c) “Definição do Fluxo de Modelagem Processual do IFPE e respectivo Formulário de Mapeamento do Processo” foi levado à votação pelo CGRC, após considerações de Paulo Marcelo, sendo aprovado, sem ressalvas, por unanimidade. Na sequência, a professora Anália colocou em discussão o ponto “VI”, item d) “Definição do Sistema BPMN como ferramenta de tecnologia de suporte ao mapeamento dos processos do IFPE”, o qual foi aprovado por 27 (vinte e sete) votos, 1 (uma) abstenção e nenhum contrário, após explicações do Diretor da

Controladoria. Prosseguindo, o tópico “VI”, item e) “Definição do Sistema Agatha como ferramenta de tecnologia de suporte ao gerenciamento de riscos do IFPE”, após fala de Paulo Marcelo, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, a Reitora solicitou ao Diretor da Controladoria que realizasse os esclarecimentos necessários à discussão do ponto “VII”, “Apreciação do método de priorização do mapeamento dos processos do IFPE”. Não havendo nenhuma ressalva, a proposta foi aprovada, com a metodologia em camadas, por unanimidade. Dando seguimento à pauta, a professora Anália anunciou o ponto “VIII”, “Apreciação dos mecanismos de comunicação e institucionalização dos controles internos implementados no último trimestre pelas instâncias regimentais competentes (art. 21, inciso VII, da PGR/IFPE)”, após a fala elucidativa de Paulo Marcelo, a proposta foi aprovada por 27 (vinte e sete) votos, nenhum contrário e 1 (um) por abstenção, com prazo para realização da atividade, a saber: 20/09/2019. Após esse momento, o ponto “IX”, “Apreciação do cronograma de elaboração e aprovação do Plano de Gestão de Riscos do IFPE (art. 21, inciso VII, da PGR/IFPE)” foi apreciado e aprovado por unanimidade. Finalizando os itens de pauta, o ponto “X”, “Definição do calendário de reuniões do CGRC e aprovação do plano de estimativa de gastos (art. 7º da Portaria-GR 769/2019)” foi analisado e aprovado pela plenária por unanimidade, ficando agendada a próxima reunião ordinária do CGRC para o dia 14/10/19 e para dezembro/19 uma reunião extraordinária. Por fim, a presidente encerrou a reunião agradecendo a importante colaboração, presença e participação de todos/as. Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a 1ª Reunião Ordinária, da qual lavrei esta Ata, que vai assinada por mim, Maria Richely Barbosa de Moura, secretária do Comitê de Governança, Riscos e Controles – IFPE.

  
**Maria Richely Barbosa de Moura**  
Secretária do Comitê de Governança, Riscos e Controles - IFPE

EM BRANCO